



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 26 de novembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 723/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: "INSTITUI O PROGRAMA 'LER É LEGAL', DESTINADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE LIVROS INFANTIS, À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E À INCLUSÃO DE LIVROS NAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003800340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003800340030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 26/11/2025 15:16

Checksum: **95115ADCE7577E9E7E3A92453C43CFA573CEEFA59CA9C0FFC6FAB8E7A9C7BF05**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003800340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.